

Análise Técnica nº. 40/2024

ASSUNTO: Impacto Financeiro para o Credenciamento de serviços ambulatoriais especializados em NEFROLOGIA que realizem Procedimentos de Terapia Renal Substitutiva : Hemodiálise, Diálise Peritoneal Ambulatorial Contínua (DPAC), Diálise Peritoneal Automática e Diálise Peritoneal Intermitente e demais atividades afins.

1. Objetivo:

O presente Parecer Técnico tem como objetivo o cálculo do Impacto Financeiro para ampliação do acesso de pacientes ao tratamento ambulatorial de Terapia Renal Substitutiva (TRS), de forma contínua e regular a Pacientes Portadores de Doença Renal Crônica, de forma complementar a Rede Pública do Sistema Único de Saúde - SUS/PE, diagnósticos, conforme solicitação contida na CI nº 244/2024 - SES - Gerência de Apoio à Rede Assistencial - SES - GARA (52317820).

2. Objeto:

Credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços ambulatoriais especializados em NEFROLOGIA que realizem Procedimentos de Terapia Renal Substitutiva (códigos 15.06, 15.04 e 15.05): Hemodiálise, Diálise Peritoneal Ambulatorial Contínua (DPAC), Diálise Peritoneal Automática e Diálise Peritoneal Intermitente e demais atividades afins (Portaria de consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, anexo XXXIII), de forma contínua e regular a Pacientes Portadores de Doença Renal Crônica, de forma complementar a Rede Pública do Sistema Único de Saúde - SUS/PE.

3. Fundamentação Legal e Técnica:

- Portaria GM/ MS nº 1631, de 01 de outubro de 2015;
- Portaria GM/ MS nº 1675, de 07 de junho de 2018;
- Portaria GM/MS nº 3415 de 22 de outubro de 2018;
- Diretrizes clínicas para o cuidado ao paciente com doença renal crônica - DRC no Sistema Único de Saúde - ano 2014;
- Nota Técnica nº 128/ 2024 da Coordenação de Políticas Públicas de Nefrologia do Estado de Pernambuco, emitida em 21 de junho de 2024, ;
- Informações coletadas através dos dados secundários existentes nos bancos de dados nacionais oriundos do SIA-SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e tabulados pelo TABWIN - Tabulador do Windows, selecionando-se: nas linhas: Procedimento; nas colunas: ano competência; no incremento: frequência; nas seleções disponíveis: Estabelecimento CNES-PE, selecionando-se todos os estabelecimentos habilitados em DRC do Estado de Pernambuco, de janeiro a dezembro de 2023.
- Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP), competência julho/2024.

4. Parâmetros Utilizados:

- Para as Formas de organização: 020201 (Exames Bioquímicos), 020202 (Exames Hematológicos e Hemostasia), 020203 (Exames Sorológicos e Imunológicos), 020206 (Exames Hormonais), 020207 (Exames Toxicológicos e de Monitorização), 020403 (Exame Radiológico do Tórax e Mediastino), 020502 (Ultrassonografia dos demais sistemas), 030101 (Consultas Médicas/ Outros): foram utilizados os parâmetros das Diretrizes Clínicas para o Cuidado à Pessoa com Doença Renal Crônica no Sistema único de Saúde/ Ministério da Saúde - 2014, conforme Nota Técnica nº 128/ 2024 da Coordenação de Políticas Públicas de Nefrologia.
- Para o procedimento 02020398 (leucograma), foi previsto um percentual de 5% do número total de pacientes em diálise peritoneal por mês realizarão esse exame, conforme Nota Técnica nº 128/ 2024 da Coordenação de Políticas Públicas de Nefrologia.
- Para o procedimento 0202080153 (hemocultura), foi previsto um percentual de 5% dos pacientes em hemodiálise por mês realizarão esse exame, conforme Nota Técnica nº 128/ 2024 da Coordenação de Políticas Públicas de Nefrologia.
- Para a Forma de organização: 030501 (Tratamento Dialítico):
 - * Procedimentos de DPAC+DPA+DPI (Diálise Peritoneal): para os procedimentos com execução em 2023, foi somado o total dos realizados para diálise peritoneal no período, aplicada a regra de três simples e atribuído percentual, sendo 98,5% para o 0305010166 e 1,5% para o 0305010182. Para os procedimentos em que não houve série histórica em Pernambuco no período, o 0305010018 e o 0305010026, foi utilizado o percentual de 10% para cada, conforme Nota Técnica nº 128/ 2024 da Coordenação de Políticas Públicas de Nefrologia. Esses percentuais foram multiplicados pelo número de sessões de diálise peritoneal esperado.
 - * Procedimentos de HD (Hemodiálise): para os procedimentos com execução em 2023, foi somado o total dos realizados para hemodiálise, aplicada a regra de três simples e atribuído percentual, sendo 3,07% para o 0305010093, 93,68% para o 0305010107, 3,00% para o 0305010115, 0,08% para o 0305010123 e 0,18% para o 0305010204. Esses percentuais foram multiplicados pelo número de sessões de hemodiálise esperado.
- Forma de organização: 041801 (Acessos para Diálise):
 - * Para Diálise Peritoneal: somado o total de procedimentos de diálise peritoneal, o total de acessos para essa modalidade de TRS no mesmo período e calculado o percentual, que foi de 7,69%. Esse percentual foi multiplicado pelo número de sessões do tratamento dialítico e com o quantitativo obtido foi atribuído um percentual para cada procedimento com execução, sendo: 100% para o 0418010080. Para o 0418010099 foi aplicado 10%, conforme Nota Técnica nº 128/ 2024 da Coordenação de Políticas Públicas de Nefrologia.
 - * Para hemodiálise: somado o total de procedimentos de hemodiálise em 2023, o total de acessos para esta modalidade de TRS no mesmo período e calculado o percentual, que foi de 0,86%. Foi aplicada regra de três simples para obter o percentual de acessos por procedimento e multiplicado o número de sessões de tratamento dialítico por 0,86%. Com o valor obtido, foram atribuídos os seguintes percentuais: 25,79% para o procedimento 0418010030, 2,09% para o 0418010013, 0,6% para o 0418010021, 23,48% para o 0418010048 e 48,04% para o 0418010064.
- Forma de Organização: 041802 (Intervenções cirúrgicas em Acessos para Diálise)
 - Somado o total de procedimentos de tratamento dialíticos para essa forma de organização realizados em 2023, aplicado a regra de três simples para saber o percentual representativo de intervenções cirúrgicas em acessos para diálise, obtivemos o percentual de 0,044% para hemodiálise e 0,065% para diálise peritoneal. Multiplica-se o número de sessões de tratamento dialítico para hemodiálise esperado por (0,044%) e com o valor obtido, atribui um percentual para cada procedimento: 0418020019 (76%) e 0418020027 (24%) e Multiplica-

se o número de sessões de tratamento dialítico para hemodiálise e diálise peritoneal esperado por (0,065%) e com o valor obtido, atribui um percentual ao procedimento: 0418020035 (59,60%).

- Forma de Organização: 070210 (OPM em Nefrologia)

Somado o total dos procedimentos de tratamento dialítico realizados em 2023, aplicado a regra de três simples para saber o percentual representativo de intervenções cirúrgicas em acessos para diálise, obtivemos o percentual para hemodiálise de 1,41%. Multiplica-se o número de sessões de tratamento dialítico esperado por (1,41%) e com o valor obtido, atribui um percentual para cada procedimento: de HD: 0702100013 (11,16%), 0702100021 (29,11%), 0702100099 (29,10%) e 0702100102 (29,10%). Para diálise peritoneal obtivemos o percentual de 108%. Multiplica-se o número de sessões de tratamento dialítico esperado por (108%) e com o valor obtido, atribui um percentual para cada procedimento: de DPAC+DPA+DPI: 0702100030 (0,11%), 0702100048 (1,35%), 0702100072 (0,07%) e para os procedimentos que não obteve série histórica em Pernambuco: 0702100056 ,0702100064 e 0702100080 foi utilizado um percentual de 10%, conforme a Nota técnica nº12/2024.

- Forma de Organização: 030113 (Acompanhamento em outras especialidades)

Para realização dos procedimentos do acompanhamento é necessário habilitação em Atenção Especializada em DRC nos estágios 4 e 5, pré- dialítico - código 15.06, conforme orientação da Portaria nº 1675 GM/MS de 07 de junho de 2018 e portaria nº 3415 GM/MS de 22 de outubro de 2018 e das diretrizes clínicas para o cuidado ao paciente com doença renal crônica – DRC no Sistema Único de Saúde (Ministério da Saúde - 2014). Os procedimentos consistem na realização de acompanhamento multiprofissional e exames diagnósticos necessários. No estágio 4, as visitas deverão ocorrer trimestralmente e no estágio 5 deverão passar em consulta mensalmente. Os códigos dos procedimentos são: 0301130051 (84%) e 0301130060 (16%) do número total dos pacientes.

- Subgrupo: 0301 (Consultas/Atendimento/Acompanhamento)

Foi utilizado parâmetro de acordo com a Nota Técnica nº 1612/2022- DAET/CGAE/DAET/SAES/MS e Nota Técnica nº 128/ 2024 da Coordenação de Políticas Públicas de Nefrologia: os prestadores habilitados no código 15.04 Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise podem executar 13 (treze) procedimentos/paciente/mês para os códigos 03.01.01.007-2 e 03.01.10.001-2 e 4 (quatro) procedimentos/paciente/mês para o código 03.01.01.004-8.

- Número de máquinas e pacientes em hemodiálise:

Para cálculo do quantitativo de máquinas para atender o total de pacientes em 2024 apontado na Nota Técnica nº 128/ 2024 da Coordenação de Políticas Públicas de Nefrologia (6.487 pacientes), foi utilizado parâmetro da Portaria GM/ MS nº 1631/ 2015 e identificado o número de máquinas de 1081,16666666667. Como, ao arredondar para menor, o quantitativo de máquinas não daria conta de atender a necessidade de 6.487 pacientes, foi arredondado para maior: 1082. Esse quantitativo de máquinas poderá atender até 6.492. Para este total, foi aplicado o percentual de 99% para pacientes em hemodiálise e 1% para pacientes em diálise peritoneal. Utilizando-se esses percentuais, foi calculado o número de sessões por procedimento para hemodiálise e Diálise peritoneal. De acordo com a Nota Técnica nº128/ 2024, da Coordenação de Políticas Públicas de Nefrologia, há perspectiva de aumento da população dependente de Terapia Renal Substitutiva em 5% ao ano, o que poderá demandar novos impactos financeiros anuais para a cobertura da necessidade apontada.

- Número de sessões de tratamento dialítico esperado:

Para o cálculo foi multiplicando o número de pacientes por 03 (número de turnos) e por 26 (número médio mensal de dias de tratamento dialítico), de acordo com os parâmetros da Portaria GM/MS nº 1631/ 2015. Em Pernambuco, a série histórica do ano base de 2023, demonstra que 99,98% das sessões foram da modalidade hemodiálise e 0,020% de diálise peritoneal (DPA/DPAC). Nesse estudo e para elaboração do impacto financeiro, os percentuais foram arredondados, sendo considerado 99% para hemodiálise e 1% para diálise peritoneal. Para os estabelecimentos que realizarem apenas hemodiálise, será considerado o percentual de 100% para sessões dessa modalidade.

Observação: Para todos os procedimentos, que ao se aplicar o percentual (parâmetro), o quantitativo foi maior do que 0 (zero) e menor do que 1 (um), foi considerado sempre 1 (um) procedimento mensal para cada código.

5. Impacto Financeiro

Nº de Pacientes: 6.492

Nº de Equipamentos de Hemodiálise: 1.082

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS MAC (1)	PERIODICIDADE (1)	QUANTIDADE PROCEDIMENTOS/ MÊS (2)	QUANTIDADE PROCEDIMENTOS/ ANO (3)	VALOR UNITÁRIO (4)	VALOR TOTAL/ (5)
0202010210	DOSAGEM DE CÁLCIO	Mensal	6.492	77.904	1,85	12.000
0202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	Anual	541	6.492	3,51	1.000
0202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	Anual	541	6.492	3,51	1.000
0202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	Anual	541	6.492	1,85	1.000
0202010317	DOSAGEM DE CREATININA	Mensal	6.492	77.904	1,85	12.000
0202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	Trimestral	2.164	25.968	15,59	33.000
0202010392	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	Trimestral	2.164	25.968	3,51	7.000
0202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	Trimestral	2.164	25.968	2,01	4.000
0202010430	DOSAGEM DE FÓSFORO	Mensal	6.492	77.904	1,85	12.000
0202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	Mensal	6.492	77.904	1,85	12.000
0202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	Trimestral	2.164	25.968	7,86	17.000
0202010600	DOSAGEM DE POTÁSSIO	Mensal	6.492	77.904	1,85	12.000
0202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	Trimestral	2.164	25.968	1,85	4.000
0202010635	DOSAGEM DE SÓDIO	Mensal	6.492	77.904	1,85	12.000
0202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)*	Mensal	6.427	77.124	2,01	12.000
0202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	Trimestral	2.164	25.968	4,12	8.000
0202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	Anual	541	6.492	3,51	1.000

0202010694	DOSAGEM DE UREIA	Mensal/ semestral	12.865	154.380	1,85	23.4
0202010767	DOSAGEM DE 25-HIDROXIVITAMINA D	Semestral	1.082	12.984	15,24	16.4
Sub-total			74.474	893.688	-	207.5
0202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	Mensal	6.492	77.904	1,53	9.9
0202020371	HEMATÓCRITO	Mensal	6.492	77.904	1,53	9.9
0202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	Trimestral	2.164	25.968	4,11	8.4
0202020398	LEUCOGRAMA **	Mensal (5% DP)	3	36	2,73	
Sub-total			15.151	181.812	-	28.7
0202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)*	Anual	536	6.432	10,00	5.2
0202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENOS DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (Anti - HBs)*	Semestral	1.071	12.852	18,55	19.4
0202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (Anti HCV)*	Semestral	1.071	12.852	18,55	19.4
0202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)*	Semestral	1.071	12.852	18,55	19.4
0202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)*	Semestral	1.071	12.852	18,55	19.4
Sub-total			4.820	57.840	-	84.8
0202050025	CLEARANCE DE CREATININA**	Semestral	11	132	3,51	
Sub-total			11	132	-	
0202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	Trimestral	2.164	25.968	43,13	93.2
0202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	Anual	541	6.492	8,96	4.4
0202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	Anual	541	6.492	8,76	4.7
Sub-total			3.246	38.952	-	102.9
0202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	Anual	541	6.492	27,50	14.4
Sub-total			541	6.492	-	14.8
0202080072	BACTERIOSCOPIA (GRAM)**	Anual	5	60	2,80	
0202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICAÇÃO**	Anual	5	60	5,62	
0202080153	HEMOCULTURA*	(5% HD)	321	3.852	11,49	3.0
Sub-total			331	3.972	-	3.7
0204030153	RADIOGRAFIA DE TÓRAX PA E PERFIL	Anual	541	6.492	9,50	5.2
Sub-total			541	6.492	-	5.1
0205020054	ULTRASONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	Anual	541	6.492	24,20	13.0
Sub-total			541	6.492	-	13.0
0211020036	ELETROCARDIOGRAMA	Anual	541	6.492	5,15	2.7
Sub-total			541	6.492	-	2.7
0301010072	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Mensal	83.617	1.003.404	10,00	836.1
0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA(EXCETO MÉDICO)*	Mensal	25.708	308.496	6,30	161.9
0301100012	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA*	Mensal	83.552	1.002.624	0,63	52.0
Sub-total			192.877	2.314.524	-	1.050.7
TOTAL GERAL MAC			293.074	3.516.888	-	1.514.5

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS FAEC (1)	PERIODICIDADE/TIPO DE DIÁLISE (1)	QUANTIDADE PROCEDIMENTOS/ MÊS (2)	QUANTIDADE PROCEDIMENTOS/ ANO (3)	VALOR UNITÁRIO (4)	V
0301130051	ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL EM DRC ESTÁGIO 04 PRÉ DIÁLISE	Trimestral	1.818	21.816	61,00	
0301130060	ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL EM DRC ESTÁGIO 05 PRÉ DIÁLISE	Mensal	1.039	12.468	61,00	
Sub-total			2.857	34.284	-	
0305010093	HEMODIÁLISE (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)	HD	2.565	30.780	240,97	
0305010107	HEMODIÁLISE (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	HD	78.272	939.264	240,97	
0305010115	HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	HD	2.507	30.084	325,98	
0305010123	HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (EXCEPCIONALIDADE - MÁXIMO 1 SESSAO / SEMANA)	HD	67	804	325,98	

0305010204	HEMODIÁLISE PEDIÁTRICA (MÁXIMO 04 SESSÕES POR SEMANA)	HD	150	1.800	363,63
0305010018	DIÁLISE PERITONEAL INTERMITENTE DPI (1 SESSAO POR SEMANA -EXCEPCIONALIDADE)	DP	110	1.320	121,74
0305010026	DIÁLISE PERITONEAL INTERMITENTE DPI (MÁXIMO 2 SESSÕES POR SEMANA)	DP	110	1.320	121,51
0305010166	MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR DE PACIENTE SUBMETIDO A DPA /DPAC	DP	1.088	13.056	358,06
0305010182	TREINAMENTO DE PACIENTE SUBMETIDO A DIÁLISE PERITONEAL - DPAC-DPA (9 DIAS)	DP	17	204	55,13
Sub-total			84.886	1.018.632	- 2
0418010030	CONFECÇÃO DE FÍSTULA ARTERIO-VENOSA P/ HEMODIÁLISE	HD	186	2.232	859,20
0418010013	CONFECÇÃO DE FÍSTULA ARTERIO-VENOSA C/ ENXERTIA DE POLITETRAFLUORETILENO (PTFE)	HD	15	180	1.453,85
0418010021	CONFECÇÃO DE FÍSTULA ARTERIO-VENOSA C/ ENXERTO AUTOLOGO	HD	4	48	685,53
0418010048	IMPLANTE DE CATETER DE LONGA PERMANENCIA P/ HEMODIALISE	HD	170	2.040	200,00
0418010064	IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN P/HEMODIALISE	HD	347	4.164	115,81
0418010099	IMPLANTE DE CATETER TIPO TENCKOFF OU SIMILAR P/DPI	DP	8	96	110,29
0418010080	IMPLANTE DE CATETER TIPO TENCKHOFF OU SIMILAR P/ DPA/DPAC	DP	85	1.020	400,00
Sub-total			815	9.780	-
0418020019	INTERVENÇÃO EM FÍSTULA ARTERIO VENOSA	HD	28	336	600,00
0418020027	LIGADURA DE FÍSTULA ARTERIO VENOSA	HD	9	108	600,00
0418020035	RETIRADA DE CATETER TIPO TENCKHOFF/SIMILAR DE LONGA PERMANÊNCIA	HD E DP	33	396	400,00
Sub-total			70	840	-
0702100013	CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA P/ HEMODIÁLISE	HD	132	1.584	482,34
0702100021	CATETER P/ SUBCLAVIA DUPLO LUMEN P/ HEMODIÁLISE	HD	343	4.116	64,76
0702100030	CATETER TIPO TENCKHOFF / SIMILAR DE LONGA PERMANÊNCIA P/ DPI/DPAC/DPA	DP	1	12	149,75
0702100048	CONJ.TROCA P/DPA (PACIENTE MES C/ INSTALAÇÃO DOMICILIAR E MANUTENÇÃO DA MÁQUINA CICLADORA)	DP	16	192	2.984,56
0702100056	CONJUNTO DE TROCA P/ PACIENTE SUBMETIDO A DPA (PACIENTE-15 DIAS C/ INSTALAÇÃO DOMICILIAR E MANUTENCA	DP	119	1.428	1.255,74
0702100064	CONJUNTO DE TROCA P/ PACIENTE SUBMETIDO A DPAC (PACIENTE-MES) CORRESPONDENTE A 120 UNIDADES	DP	119	1.428	2.354,17
0702100072	CONJUNTO DE TROCA PARA TREINAMENTO DE PACIENTE SUBMETIDO A DPA/DPAC (9 DIAS) CORRESPONDENTE A 36 UNIDADES	DP	1	12	609,39
0702100080	CONJUNTOS DE TROCA PARA PACIENTE SUBMETIDO A DPAC (PACIENTE/15 DIAS)	DP	119	1.428	946,84
0702100099	DILATADOR P/ IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN	HD	342	4.104	21,59
0702100102	GUIA METÁLICO P/ INTRODUÇÃO DE CATETER DUPLO LUMEN	HD	342	4.104	15,41
Sub-total			1.534	18.408	-
TOTAL GERAL FAEC			90.162	1.081.944	- 2

TOTAL GERAL MAC + FAEC	383.236	4.598.832	-	23.497.105,71	281.965.268,52
------------------------	---------	-----------	---	---------------	----------------

* Procedimentos apenas para hemodiálise
** Procedimentos apenas para diálise peritoneal

- NOTAS:**
- (1) Conforme Nota Técnica nº 128/ 2024 da Coordenação de Políticas Públicas de Nefrologia.
 - (2) Calculado conforme parâmetros apontados na Nota Técnica nº 128/ 2024 da Coordenação de Políticas Públicas de Nefrologia.
 - (3) Quantidade mensal multiplicado por 12.
 - (4) De acordo com a Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP), competência julho/2024.
 - (5) Quantidade de procedimentos/ mês multiplicado pelo valor unitário.
 - (6) Quantidade de procedimentos/ ano multiplicado pelo valor unitário.

6. Previsão Orçamentaria:

- Fonte de Financiamento: SUS MAC
Total Ano: R\$ 18.174.305,28 (dezoito milhões, cento e setenta e quatro mil trezentos e cinco reais e vinte e oito centavos)
Total Mês: R\$ 1.514.525,44 (um milhão, quinhentos e quatorze mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

- Fonte de Financiamento: SUS FAEC

Total Ano: R\$ 263.790.963,24 (duzentos e sessenta e três milhões, setecentos e noventa mil novecentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos)

Total Mês: R\$ 21.982.580,27 (vinte e um milhões, novecentos e oitenta e dois mil quinhentos e oitenta reais e vinte e sete centavos)

-Total Geral MAC + FAEC

Total Ano: 281.965.268,52 (oitenta e um milhões, novecentos e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

Total Mês: 23.497.105,71 (vinte e três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil cento e cinco reais e setenta e um centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza de Souza Bezerra**, em 08/07/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Paula Lopes de Assis**, em 08/07/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52399821** e o código CRC **BC6FBC1D**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: (81)3184-0000